

Medida Provisória nº 769, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00769 1994, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 24/02/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/02/1995 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 715 de 1994

Medida Provisória nº 838 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

08/03/1995 SF-SSEX - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 273, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 454 - SUPAR DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

24/02/1995 SF-SSEX - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 060 AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

21/02/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

TRAMITAÇÃO

Ação: 1430 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 22 02 PAG 1422.

21/02/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

18/01/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: RETIRADO DA ORDEM DO DIA NOS TERMOS DO ART. 175, E, DO
REGIMENTO INTERNO.

18/01/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2245 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO,
DEPENDENDO DE PARECER (ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1/89-CN).

29/12/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DO SEN HENRIQUE ALMEIDA, COMO SUPLENTE, EM
SUBSTITUIÇÃO AO SEN AIRTON OLIVEIRA, CONFORME OF. 428,
DA LIDERANÇA DO PFL.
DCN2 30 12 PAG 9855.

27/12/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS SEN JUTAHY MAGALHÃES E DIRCEU CARNEIRO,
COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, EM
SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE DESIGNADOS, CONFORME
OF. 240 DA LIDERANÇA DO PSDB.
DSF 30 12 PAG 9854.

27/12/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, EM 26 12 94, SEM A
APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA
MEDIDA.

27/12/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, EM 26 12 94, SEM A APRESENTAÇÃO DE
EMENDAS.

27/12/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 28 12 PAG 9798.
DCN 19 01 PAG 0136.

TRAMITAÇÃO

27/12/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 27 12, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 28 12, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 26 12, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 04 01, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 19 01, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

27/12/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - ONOFRE QUINAN E MANSUETO DE LAVOR; PFL - JOÃO ROCHA; PPR - MOISES ABRÃO; PSDB - JUTAHY MAGALHÃES; PTB - JOSE EDUARDO; PT - EDUARDO SUPPLY E DEP BLOCO - MANOEL CASTRO; PMDB - ROBERTO VALADÃO; PPR - JOSE MARIA EYMAEL; PSDB - JOSE ABRÃO; PP - DELFINO TAVARES; PDT - CARRION JUNIOR; PPS - AUGUSTO CARVALHO. SUPLENTE: SEN PMDB - GILBERTO MIRANDA E JACQUES SILVA; PFL - HENRIQUE ALMEIDA; PPR - AFFONSO CAMARGO; PSDB - DIRCEU CARNEIRO; PTB - MARLUCE PINTO E DEP BLOCO - VILMAR ROCHA; PMDB - ZILA BEZERRA; PPR - FRANCISCO DORNELLES; PSDB - ADROALDO STRECK; PP - JOSE LINHARES; PDT - MAX ROSENMAN; PPS - SERGIO AROUCA.

27/12/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00769 1994. (PUBLICADA NO DOFC 21 12 PAG 20027).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 769/1994

Data: 20/12/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00769 1994, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.